

SERIM-OF-170/2024

Sorocaba, 05 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 82, datado de 01/04/2024, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 90/2024, de autoria do nobre edil Caio de Oliveira Egea Silveira, que dispõe sobre a denominação de “Eleni Mendes de Souza” a uma via pública no município de Sorocaba e dá outras providências.

Com relação ao Projeto de Lei supramencionado, encaminhamos resposta elaborada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informando o motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Sorocaba, 04 de abril de 2024.

À SERIM

Ref: Ofício DEL n° 082/2024

Assunto: "Projeto de Lei n° 90/2024

Trata de Projeto de lei que dispõe sobre a denominação de "Eleni Mendes de Souza" a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Em que pese a nobre intenção do Vereador, segue a informação do setor técnico, conforme segue:

"Informamos que fica inviabilizado o envio do croqui de localização fornecido por esta DIGEO, tendo em vista trâmites pendentes no processo de loteamento (PA n° 2010/4275)".

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

